



# MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE MINAS

Estado de Minas Gerais

## Poder Legislativo

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, de 04 de abril de 2017

Dispõe Sobre a Concessão de Título de "CIDADÃO SÃO FELENSE" ao Dr. Pedro Fermin Cruz Acosta.

**Art. 1º.** Fica concedido o título de "**CIDADÃO SÃO FELENSE**" ao Médico Pedro Fermin Cruz Acosta, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços sociais prestados ao povo do Município São Félix de Minas.

**Parágrafo único.** A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores em dia e horário definido pela Mesa Diretora.

**Art. 2º.** Faz parte integrante desse Decreto Legislativo, síntese da biográfica do Sr. Pedro Fermin Cruz Acosta, relatando sua contribuição com a comunidade e especificando as datas dos fatos ocorridos.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix de Minas - MG, 04 de abril de 2017.

  
**GUILHERME INÁCIO DE SOUZA FILHO**  
Vereador Presidente

**RECEBEMOS**

São Félix de Minas 04/04/17





# MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE MINAS

Estado de Minas Gerais

## Poder Legislativo

### Senhores Vereadores

O título de Cidadão São Felense só poderá ser concedido ao morador no território de São Félix, não nascido no Município. Dr. Pedro Fermin Cruz Acosta, nascido na Cidade de Artemisa, Capital da Província de Artemisa, Cuba, nascido no dia 07 de julho de 1965, portador do Registro único sob o número MG – 3100526 no Âmbito do Ministério da Saúde, chegou em São Félix de Minas em 13 de março de 2014, através do Programa Mais Médicos para o Brasil.

Como Médico Intercambista Cubano, atuou durante 3 anos como titular do Programa de Saúde da Família Senhora Sebastiana Rosa de Jesus e apoio da Unidade Básica de Saúde Planalto, neste período que esteve em São Félix de Minas, exerceu sua profissão de médico com dedicação, empenho, amor e respeito com o povo São Felense.

Ressalta-se ainda que sua dedicação não ficou restrita aos limites de sua profissão de médico, pois sempre contribuiu para o bem-estar da coletividade São Felense, especialmente em relação a disposição assistencial, além de vários outros atos de generosidade e amor aos enfermos e doentes, tornando-se assim, importante peça da história e progresso de São Félix de Minas, razão pela reune motivos para ser agraciado com o Título de Cidadão São Felense concedido pela Câmara Municipal de São Félix de Minas.

Ficamos todos honrados em ter recebido um cidadão de outro País que aprendeu amar essa terra e essa gente como se fosse irmãos. Esperamos com esse título de Cidadão São Felense que possamos expressar nosso carinho e gratidão pelos relevantes serviços prestados que contribuiu para o bem estar de nossa gente. Quando deixar essa terra, leva consigo a prova que sua passagem por aqui, está registrada de forma triunfal nos arquivos dessa Casa

São Félix de Minas - MG, 05 de abril de 2017.

  
**GUILHERME INÁCIO DE SOUZA FILHO**  
Vereador Presidente